



RESOLUÇÃO Nº 047/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br,
no dia 04/6/2025.

**Aprova o Relatório Técnico-Financeiro
2024 (Encerramento) do TC nº
045/2023 – SETI/USF/UEM.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 20.663.617-3;

Considerando o Parecer nº 641/2022-PJU-UEM;

Considerando o relatório final das atividades realizadas e constantes
no Termo de Execução Descentralizada nº 045/2023-SETI/USF/UEM;

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico-Financeiro 2024
(Encerramento) do Termo de Execução Descentralizada nº 045/2023-SETI/USF/UEM –
Projeto Formação para avaliação das políticas afirmativas na Universidade Estadual
de Maringá: gestão, acompanhamento e impactos, sob a coordenação da Profª. Drª.
Josiane Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.